



PORTARIA Nº.2124, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI - EDIÇÃO Nº. 1506 Pág. 44
DATA 08/02/2022

Lota RODOLFO NASCIMENTO BRITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **RODOLFO NASCIMENTO BRITO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1454769289 SSP/BA, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO**, Símbolo CCS, no(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br